

Decreto N° 136 - de 29 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 115.580,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.580,00 (cento e quinze mil e quinhentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Unidade 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.00.04.122.0052.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades Sec. Mun. de Administração e Planejamento	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	45.000,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.09.01.10.303.0210.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.32.00 Aquisição de Medicamentos Para Doação a Carentes	- - - - - R\$	9.780,00
2.09.01.10.302.0210.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Atendimento Médico Especial. e Cirurgias Eletivas	- - - - - R\$	500,00
2.09.01.10.302.0210.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.93.00 Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.280,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	40.280,00

Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

2.10.01.15.122.0052.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividades Sec. Mun. de Obras Públicas	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO

2.11.01.26.782.0710.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividades Serv. de Estradas Vicinais	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 19 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.19.01.18.541.0052.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Meio Ambiente	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	300,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	115.580,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	115.580,00
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Unidade 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.00.04.122.1204.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.52.00 Ampliação dos Serviços de Informática	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA

2.06.01.12.365.0401.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Ampliação e Melhoramentos no Ensino Infantil	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	45.000,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.09.01.10.302.0210.1.0022-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Instalação e Equip. para Atenção Ambulatorial e Hospitalar	- - - - - R\$	10.000,00
2.09.01.10.302.0210.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Construção Reforma do CAPS	- - - - - R\$	200,00
2.09.01.10.303.0210.1.0024-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Instalações e Equipamentos para Farmácia Para Todos	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	16.200,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	16.200,00

Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

2.10.01.15.452.0505.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Equipamentos e Melhoramentos dos Serv. Funerários Municipais	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	100,00

Unidade 12 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO

Sub-Unidade 01 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO

2.12.01.20.606.0668.1.0042-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Reforma Ampliação do Parque de Exposições	- - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	500,00
Total da Unidade 12	- - - - R\$	500,00
Unidade 13 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER		
2.13.01.27.812.0721.1.0044-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Construção Melhoramentos em Campos de Futebol e Unidades Esportivas	- - - - R\$	23.780,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	23.780,00
Total da Unidade 13	- - - - R\$	23.780,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	115.580,00
Total Geral Anulado	- - - - R\$	115.580,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 29 de Agosto de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00